



Publicado no "Correio Jozense" nº 1719, de 15/3/59.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

6.3

DECRETO Nº 265

de 3 de março de 1.959-

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais


DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Zona Comercial a seguinte área:

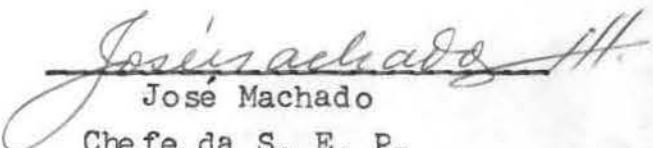
Partindo da Rua Major Antônio Domingues, lado ímpar, segue por esta até a Rua Euclides Miragaia e por esta até a Avenida Dr. Nelson d'Avila; por esta até encontrar a Avenida João Guilherme segue até a Rua Humaitá, e por esta até a Rua Major Antônio Domingues, ponto de partida.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 3 de março de 1959.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos três dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove.


José Machado
Chefe da S. E. P.